

PROJETO DE LEI N° 041/2009 - LEGISLATIVO

MENTA: Determina que o Poder Público Municipal divulgue nos sacos plásticos, orientação a respeito de proteção ao meio ambiente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a Prefeitura Municipal divulgue nos sacos plásticos, adquiridos para coleta de lixo, usados nos prédios públicos, orientação escrita a respeito de proteção ao meio ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2009.

Francisco Ricardo Barboza Filho
- Vereador Autor -